



10/12/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de manutenção geral no Sistema de Vigilância Eletrônica do Campus Carreiros e Hospital Universitária da FURG. Novo Edital: 12/02/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS, Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIDEIC - 11/02/2016) 154042-15259-2015NE800232

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público aos interessados que na Tomada de Preços Nº11/2015 referente a Execução da obra de Pequenas Reformas em diversos locais da FURG, foi classificada a empresa F & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIDEIC - 11/02/2016) 154042-15259-2015NE800232

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 2 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com as alterações constantes nas Leis nº 9.849 de 26/10/1999, nº 10.667 de 14/05/2003, nº 12.425 de 20/06/2011 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

As inscrições estarão abertas no período de 22 a 26/02/2016, na Divisão de Protocolo, Campus Carreiros, em horário de expediente, telefone (53) 3233.6696, conforme segue:

Processo nº 23116.008227/2015-96
Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA - Telefone: (53) 3233.6621 - ila@furg.br
Matérias/Disciplinas: Inglês Instrumental.
Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação exigida: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou Português e Inglês.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.
Número de vagas: 1
Remuneração: R\$ 2.814,01
Taxa de inscrição: R\$ 60,00
Processo nº 23116.008223/2015-16
Unidade Acadêmica: Instituto de Educação - IE - Telefone: (53) 3293.5116 - ie@furg.br

Matérias/Disciplinas: Didática; Metodologias de Ensino; Estágio Supervisionado; Metodologia Científica.
Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação exigida: Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação em Ciências ou Mestrado em Educação Ambiental.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.
Número de vagas: 1
Remuneração: Vencimento Básico R\$ 2.814,01 e Retribuição por Titulação (Mestrado) R\$985,69
Taxa de inscrição: R\$ 75,00
Processo nº 23116.008180/2015-61
Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF - Telefone: (53) 3293.5109 - imef@furg.br

Matérias/Disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral; Geometria Analítica e Álgebra Linear.
Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação exigida: Graduação em Matemática ou Física ou Engenharias.

Número de vagas: 1
Remuneração: R\$ 2.814,01
Taxa de inscrição: R\$ 60,00
1- Documentação necessária para a inscrição:

- Currículo Vitae documentado, contendo os seguintes itens: a) graus e títulos acadêmicos, b) experiência docente, c) atividades técnico-científica, literária, artística e extensionista e d) experiência profissional não docente.

- Carteira de identidade (cópia).
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. O formulário da taxa de inscrição está disponível no site eletrônico: www.furg.br (serviços - utilidades - GRU - ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento - busca - descrição - concurso público); que deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

2- A inscrição poderá ser realizada:
a) pessoalmente pelo interessado ou seu procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do documento de identidade, junto à Divisão de Protocolo - Campus Carreiros - Av. Itália Km 8;

b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de inscrições.

3- A taxa de inscrição só será devolvida mediante requerimento do interessado com justificativa admitida pela Administração.

4- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:
- Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante requerimento disponível no site eletrônico www.progep.furg.br - editais - seleção de professor substituto.

- O requerimento deverá ser entregue no dia 22/02/2016, na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), em horário de expediente - Campus Carreiros, Av. Itália Km 8.
- A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

- A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
- A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no site eletrônico www.progep.furg.br até o dia 25/02/2016.
- Caberá ao candidato realizar consulta no site eletrônico www.progep.furg.br para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

- Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido deverá utilizar, como documento comprobatório, a listagem dos requerimentos deferidos divulgada no site eletrônico www.progep.furg.br, anexando-a juntamente com os outros documentos para a inscrição.

- O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.
- Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes neste Edital, exceto no que se refere à comprovação do pagamento do valor total da inscrição.
5- A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.
6- A remuneração do contratado obedecerá ao disposto no art. 7º, I, da Lei nº 8.745. A remuneração citada no Edital refere-se à titulação mínima exigida.
7- Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.
8- RESTRIÇÕES:
- A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou a estrangeiros com visto permanente.
- É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.
- É expressamente proibido ao professor:
- receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24(vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
9- O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
- Por iniciativa do contratado.
10- O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.
11- A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.
12- DISPOSIÇÕES FINAIS:
- Os candidatos poderão, fundamentadamente, arguir impedimentos dos membros da Banca Examinadora, perante a Unidade Acadêmica, conforme Art. 26 da Deliberação nº 081/2014.
- O professor somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23116.008720/2015-14. Partícipes: Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG e Fundação Mamíferos Aquáticos. Objeto: Prazo de vigência 24 meses, a contar de 28/12/2015. Data da assinatura: 28/12/2015.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016 - UASG 154049

Nº Processo: 23112002907201536 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Campus Sorocaba Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Justifica-se a aquisição de combustível para abastecer os veículos oficiais do Campus Sorocaba Declaração de Dispensa em 03/02/2016. CASSIO BARBOSA TEIXEIRA MARTINGO. Prefeito em Exercício. Ratificação em 05/02/2016. TARGINO DE ARAUJO FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 75.645,00. CNPJ CONTRATADA : 07.711.578/0001-03 XAVIER & XAVIER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

(SIDEIC - 11/02/2016) 154049-15266-2016NE800169

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAIS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL CPD Nº 3/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD 003/2016, na área de ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, realizado no dia 03 de fevereiro de 2016, e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: GILBERTO DE SOUZA; 2º LUGAR: FABIANA DE ARAÚJO SANTOS ROCHA.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL CPD Nº 84/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD 084/2015, na área de CIRCUITOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAGNÉTICOS, para o Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, realizado no dia 04 de fevereiro de 2016, e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: FERNANDO APARECIDO DE ASSIS; 2º LUGAR: ANA PAULA LIMA DOS SANTOS; 3º LUGAR: JEAN ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO; 4º LUGAR: FRANCISCO DE ASSIS DIAS; 5º LUGAR: JOYCE OLIVA GAIO.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL CPD Nº 73/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD 073/2015, na área de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, subárea TRANSPORTE E LOGÍSTICA, para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC), e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: LEANDRO REIS MUNIZ; 2º LUGAR: ROBERTA ALVES.

ADRIANA AMORIM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 024/2015, publicado no D.O.U. em 23/10/2015 e no Correio de Sergipe em 24/10/2015, conforme informações que seguem:

Departamento de Química / Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho	
Processo	23113.019315/2015-43
Matérias de Ensino	Ensino de Química
Disciplinas	Estágio Supervisionado em Ensino de Química I, II, III e IV; Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química; Temas Estruturadores para o Ensino de Química I, II e III; Metodologia e Instrumentação para o Ensino de Química
Resultado Final	1º LUGAR: ANA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS - 77,40 2º LUGAR: GISLEINE SOUZA DA SILVA - 76,28 3º LUGAR: LAÍS MENEZES CARDOSO DOS SANTOS - 55,34 4º LUGAR: ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS - 55,00

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor